



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6312 – [Lei nº 3.357/2013](#)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Fomento nº 001/2026 (FMAS) - Partes: Município de Caratinga por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.975.366/0001-28 e a OSC Projeto Cristo em Ação, CNPJ nº 41.455.133/0001-30. Objeto: transferência de recurso financeiro, oriundo da Programação nº 311340420260004 (FNAS) - GND-3. Assinatura: 29/07/2026. Vigência: 12 meses. Signatário: Manoel Vitor Dornela - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Extrato de Termo de Fomento nº 003/2026 (FMAS) - Partes: Município de Caratinga por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.975.366/0001-28 e a OSC Assistência Evangélica Social - Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales, CNPJ nº 21.223.870/0002-80. Objeto: transferência de recurso financeiro, oriundo da Programação nº 311340420260003 (FNAS) - GND-3. Assinatura: 29/07/2026. Vigência: 12 meses. Signatário: Manoel Vitor Dornela - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 002/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2026, QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DESIGNOU COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou necessidade de adequação à legislação;

CONSIDERANDO que, após análise da Portaria nº 001/2026, verificou-se a necessidade de adequação da composição da Comissão Sindicante às disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caratinga;

CONSIDERANDO o disposto no do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caratinga, que estabelece que o processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a **Portaria nº 001/2026**, publicada no Diário Oficial do Município, em razão da necessidade de adequação da composição da Comissão Sindicante às disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caratinga.

Art. 2º A instauração da sindicância investigativa permanece necessária, sendo editada nova Portaria para designação de Comissão Sindicante regularmente constituída, em observância à legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 29 de julho de 2026.

Eduardo Buzim Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 003 do Processo Licitatório nº 086/2024, Concorrência nº 008/2024, Contratos nº 088/2024 e 089/2024 – Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escolas modulares por meio do convênio de saída N. 1261000809/2024/SEE. Contratada: NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.288.484/00001-63. Fica reajustado o valor dos contratos em 14,48% com base no índice IPCA-E. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas.

Caratinga/MG – 30/07/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 004 do Processo Licitatório nº 048/2024, Concorrência nº 004/2024, Contratos nº 081/2024 – Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escolas modulares por meio do convênio de saída N. 1261000303/2024/SEE. Contratada: NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.288.484/00001-63. Fica reajustado o valor do contrato em 14,48% com base no índice IPCA-E. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 30/07/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 002 do Processo Licitatório nº 087/2024, Concorrência nº 009/2024, Contratos nº 069/2024 – Objeto: Reforma e ampliação da CEIM Primeiros Passos, por meio do Convênio Estadual N. 1261000201/2022/SEE. Contratada: NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.288.484/00001-63. Fica reajustado o valor do contrato em 13,67% com base no índice IPCA. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 30/07/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 007 do Processo Licitatório nº 067/2023, Dispensa por Justificativa nº 013/2023, Contratos nº 041/2023 – Objeto: Locação de imóveis localizados na Rua João Pinheiro, nº 271-A, Centro, Caratinga-MG, destinados as instalações da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Locador: ESPÓLIO DE SAULO CIMINI X MARIA JOSÉ SILVA CIMINI. Fica prorrogada a data do contrato até o dia 24/07/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 30/07/2026. Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 002 do Processo Licitatório nº 215/2025, Inexigibilidade nº 029/2025, Adesão nº 003/2025, Contratos nº 056/2025 – Objeto: Adesão a ata de registro de preços visando a pavimentação da via de acesso ao distrito Dom Modesto do Município de Caratinga/MG. Contratado: AF CONSTRUTORA DE RODOVIAS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.512.316/0001-01. Fica prorrogada a data do contrato até o dia 30/07/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 30/07/2026. Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, o Sr. **FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES VALENTIM**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Gabriel Caldeira Silva, Matrícula 00219851 / 3, que exerce o cargo de Diretor de Promoções e Eventos na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 182/2026, Inexigibilidade Nº 029/2026, Credenciamento Nº 003/2026** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de despachante documentalista, para execução de procedimentos junto ao DETRAN-MG, abrangendo registro de veículos 0 km (motocicletas, automóveis, caminhões, ônibus e reboques), transferência de propriedade, emissão de segunda via de placas, emissão de 2ª via de crv, alteração de dados/mudança de características e baixa de veículos, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6312 – [Lei nº 3.357/2013](#)



entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 30 de julho de 2026

Flávio José Gonçalves Valentim

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Eu, Gabriel Caldeira Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriel Caldeira Silva